



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

"PREFEITO AMÉLIO SICHIERI"

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES

CNPJ nº. 47.521.935/0001-87

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONTRATO DE DISPENSA Nº 0168/2024 1º ADITAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

"PREFEITO AMÉLIO SICHIERI"

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 222.761.358-08

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 222.761.358-08

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 222.761.358-08

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Cesar Augusto Pinto Neto

Cargo: Representante Legal

CPF: 048.053.868-94

Assinatura: _____

ORDENADOR(ES) DE DESPESA(S) DA CONTRATANTE:

Nome: GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 222.761.358-08

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

"PREFEITO AMÉLIO SICHIERI"

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 102.753.618-29

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCAL(IS) DO CONTRATO

Nome: MAIARA KFOURI

Cargo: ENFERMEIRA

CPF: 334.684.398-06

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Severinia/SP, 19 de novembro de 2025.

